



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 32/GR/UFFS/2018

~~PORTARIA Nº 1091/GR/UFFS/2017~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos – CEP/UFFS – instância vinculada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, que exercerá funções de análise e parecer dos projetos de pesquisa que envolvam seres humanos, ficando assim constituída a partir da publicação desta portaria:~~

~~**I – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**~~

- ~~a) Valeria Silvana Faganello Madureira, Siape 1952818 – Titular;  
b) Cláudio Claudino da Silva Filho, Siape 1869398 – Suplente~~

~~**II – Campus Cerro Largo**~~

- ~~a) Iara Denise Endruweit Battisti, Siape 1770689 – Titular;  
b) Fabiane de Andrade Leite, Siape 2028447 – Suplente.~~

~~**III – Campus Chapecó**~~

- ~~a) Erica de Brito Pitilin, Siape 2118013 – Titular;  
b) Marlon Brandt, Siape 1862839 – Suplente;  
c) André Luiz Radunz, Siape 1071847 – Titular;  
d) Maira Rossetto, Siape 2279340 – Suplente;~~

~~**IV – Campus Erechim**~~

- ~~a) Moisés Marques Prsybyciem, Siape 2302652 – Titular;~~

~~**V – Campus Laranjeiras do Sul**~~

- ~~a) Ernesto Quast, Siape 1938217 – Titular;  
b) Maria Eloá Gehlen, Siape 1975033 – Suplente;~~

~~**VI – Campus Realeza**~~

- ~~a) Fernanda Oliveira Lima, Siape 1021004 – Titular;  
b) Emerson Martins, Siape 1809185 – Suplente;~~

~~**VII – Campus Passo Fundo**~~

- ~~a) Ivana Loraine Lindemann, Siape 1675987 – Titular;  
b) Lissandra Gluseczak, Siape 1661509 – Suplente;~~

~~**VIII – Representantes dos usuários**~~

- ~~a) Gilberto José Mário – Titular (Conselho Municipal de Saúde de Chapecó);~~

~~**IX – Representantes dos usuários**~~

- ~~a) Lucélia Peron – Titular (União Sindical de Chapecó)  
b) Lucia Baron Mendes – Suplente (União Sindical de Chapecó)~~

~~**Art. 2º** Cada membro titular do CEP/UFFS, exceto os titulares que representam os usuários, fará jus à carga horária de 08 horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.~~

~~**Art. 3º** Cada membro suplente do CEP/UFFS, exceto os suplentes que representam os usuários, fará jus à carga horária de 04 horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.~~





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)

~~Art. 4º~~ A Coordenação e Vice-coordenação do CEP/UFSS farão *jus* à carga horária de 12 horas semanais.

~~Art. 5º~~ Para secretariar os trabalhos do Comitê de Ética fica designado a servidora Marisete Rodigeri - SIAPE 2126640, Assistente em Administração.

~~Art. 6º~~ Ficam designados para exercer as atividades de Coordenação e Vice-coordenação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/UFSS):

~~I - Valéria Silvana Faganello Madureira, Siape 1952818 - Coordenadora~~

~~II - Ivana Loraine Lindemann, Siape 1675987 - Vice Coordenadora~~

~~Art. 7º~~ Fica revogada a Portaria nº 0458/GR/UFSS/2017, de 05 de abril de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFSS.

~~Art. 8º~~ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 01 de setembro de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFSS

